

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ANGELICA CHAVES COSTA SILVA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE ANGELICA CHAVES COSTA SILVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 47.642.306/0001-05, situada à Rua 16, n.º 772, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Angélica Chaves Costa Silva**, Inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas, sob o n.º. 27940/P, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	NUTRICIONISTA ATENÇÃO PRIMARIA – ESF ANA CÂNDIDA DA SILVA	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 08 HORAS DIARIAS – 40 HORASSEMANAIS	R\$ 3.106,13	R\$ 37.273,56	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

ANGELICA CHAVES COSTA SILVA LTDA

Angélica Chaves Costa Silva

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Santos
CPF: 113.578.926-67

Sebastião Maria Severino Mattos
CPF: 303157196-72